



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 60/2020

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão dos Servidores abaixo relacionados para os seguintes padrões de vencimento:

Gabriela Andrade de Carvalho Martins – SVE-23

Luana de Cássia Parreiras – SVE-24

Marta Maria Bastos Vieira – SVE-24

Poliana Liliam Silva Guedes – SVE-24

Victor Vartuli Cordeiro e Silva – SVE-33

Welson Gonçalves de Miranda – SVE-14

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de julho de 2020

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 07/08/20 a 14/08/20

LEANDRO MARCELO SOUZA

Carolina Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Responsável